

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 503/2017
15 de Agosto de 2017

Exonera a pedido o Cargo Efetivo de
Executor de Serviços Básicos, na Secretaria
Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua
atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica
do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de
fevereiro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - ALDACI SANTOS, CPF 590.211.795-04, do Cargo Efetivo de
Executora de Serviços Básicos, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir 7 de julho de 2017,
independente da data da sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 15 de Agosto de 2017,
196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 504/2017
16 de Agosto de 2017

Altera Servidor no Cargo em Comissão de Assistência de Serviços Especiais, Símbolo CC-6, no Gabinete da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, pelo Cargo em Comissão de Coordenadoria, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

ALTERAR

Art. 1º. JOSÉ DE ALCANTARA FILHO, CPF 555.937.635-34, no cargo de Assistência de Serviços Especiais, Símbolo CC-6, no Gabinete da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, pelo Cargo em Comissão de Coordenadoria, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 16 de Agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 505/2017
17 de Agosto de 2017

Altera Servidor no Cargo em Comissão de Secretaria Geral de Conselho Municipal, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias, para o mesmo Cargo em Comissão e Símbolo, na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

ALTERAR

Art. 1º. INGRID PAIVA PEREIRA RAMOS, CPF 833.226.715-34, no cargo de Secretaria Geral de Conselho Municipal, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias, para o mesmo Cargo em Comissão e Símbolo, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 17 de Agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 506/2017
17 de Agosto de 2017

Altera Servidor no Cargo em Comissão de Assessoria Técnica-administrativa, Símbolo CC-2, no Gabinete da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, para o Cargo em Comissão de Coordenadoria, Símbolo CC-2, na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

ALTERAR

Art. 1º. **RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 002.448.085-11, no cargo de Assessoria Técnica-administrativa, Símbolo CC-2, no Gabinete da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, para o Cargo em Comissão de Coordenadoria, Símbolo CC-2, na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 17 de Agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 507/2017
17 de Agosto de 2017**

Altera Servidor no Cargo em Comissão de Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal da Fazenda, para o Cargo em Comissão de Coordenadoria, Símbolo CC-2, na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

ALTERAR

Art. 1º. IZAIAS GILENO BARRETO NETO, CPF 965.493.945-20, no cargo de Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal da Fazenda, para o Cargo em Comissão de Coordenadoria, Símbolo CC-2, na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 17 de Agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 508/2017
17 de Agosto de 2017

Altera Servidor no Cargo em Comissão de Coordenadoria, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, para o Cargo em Comissão de Coordenadoria, Símbolo CC-2, na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

ALTERAR

Art. 1º. VITOR MEIRELES DORIA, CPF 030.296.775-32-20, no cargo de Coordenadoria, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, para o Cargo em Comissão de Coordenadoria, Símbolo CC-2, na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 17 de Agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 510/2017
17 de Agosto de 2017

Altera Servidor no Cargo em Comissão de Coordenadoria, Símbolo CC-5, Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, para o Cargo em Comissão de Coordenadoria, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

ALTERAR

Art. 1º. HELIO SANTOS CRUZ, CPF 585.252.205-82, no cargo de Coordenadoria, Símbolo CC-5, Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, para o Cargo em Comissão de Coordenadoria, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 17 de Agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 509/2017
17 de Agosto de 2017

Altera Servidor no Cargo em Comissão de Assessoria Técnica Administrativa, Símbolo CC-2, no Gabinete da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, para o Cargo em Comissão de Assessoria Jurídica, Símbolo CC-2, na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

ALTERAR

Art. 1º. LUCIENE SANTOS SILVEIRA, CPF 002.479.125-30, no cargo de Assessoria Técnica Administrativa, Símbolo CC-2, no Gabinete da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, para o Cargo em Comissão de Assessoria Jurídica, Símbolo CC-2, na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 17 de Agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 511/2017
17 de Agosto de 2017

Altera Servidor no Cargo em Comissão de Coordenadoria, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal da Fazenda, para o Cargo em Comissão de Coordenadoria, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

ALTERAR

Art. 1º. THIAGO DA COSTA PASSOS, CPF 024.006.115-21, no cargo de Coordenadoria, Símbolo CC-5, Secretaria Municipal da Fazenda, para o Cargo em Comissão de Coordenadoria, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 17 de Agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 512/2017
17 de Agosto de 2017

Altera Servidor no Cargo em Comissão de Secretaria-Geral de Conselho Municipal, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal da Infraestrutura, para o Cargo em Comissão de Coordenadoria, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

ALTERAR

Art. 1º. JOSÉ FAROALDO DE ALMEIDA, CPF 768.055.578-87, no cargo de Secretaria-Geral de Conselho Municipal, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal da Infraestrutura, para o Cargo em Comissão de Coordenadoria, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 17 de Agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal